



Saúde: Governo do Amazonas autoriza progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo

Douglas Santos/SES-AM



Mais de 3 mil profissionais foram beneficiados com a medida, publicada no Diário Oficial do Amazonas (DOE)

O Governo do Amazonas autorizou a progressão horizontal e promoção vertical dos servidores do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM). A decisão foi publicada por meio do Decreto nº 48.917, datado de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os avanços nas carreiras dos servidores da pasta. Mais de três mil profissionais foram beneficiados com a medida.

A medida visa o enquadramento na Progressão Horizontal e Promoção Vertical dos Servidores Públicos e médicos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde.

O secretário de Estado de Saúde, Anoar Samad, destacou a valorização e reconhecimento da importância dos servidores da saúde do Amazonas. “Os servidores desempenham com zelo e qualidade suas funções. Ressalto a importância de cada servidor e gestor na participação deste processo, sendo este, um momento histórico para os servidores da Saúde do Amazonas, que desde 2009 aguardam a avaliação de desempenho e sua valorização profissional”, afirmou.

A tomada de decisão do governador Wilson Lima, está baseada no artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e considera diversos fatores, como a Avaliação Periódica de Desempenho (APD) dos Servidores Públicos da Saúde do Estado do Amazonas, conforme estabelecido nos Decretos n.º 46.221, de agosto de 2022, e n.º

A medida visa o enquadramento dos servidores públicos e médicos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde

47.321, de abril de 2023.

A decisão é respaldada por pareceres da Procuradoria Geral do Estado (PGE), evidenciando a preocupação com aspectos legais e jurídicos. O impacto financeiro em folha de pagamento também foi minuciosamente considerado, com dotação orçamentária prévia

para atender às projeções da despesa decorrente da progressão funcional, em conformidade com a Constituição Federal.

O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde e dos Servidores Médicos do Sistema Estadual de Saúde, instituído pelas Leis n.º 3.469, de 2009, e n.º 70, de 2009, respectivamente, serve como base legal para as promoções e progressões estabelecidas no decreto.

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

PORTARIA Nº. 003/2024-GP-ADS

A Comissão Interna de Licitação da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, neste ato representada por seu Presidente, designado através da PORTARIA N.º 143/2023-GP-ADS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que faculta a Administração Pública adota o instituto do credenciamento para as contratações em que o objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados e cuja execução seja melhor atendida por meio do maior número possível de fornecedores/prestadores de serviço;

CONSIDERANDO que o referido credenciamento formalizar-se-á através da contratação direta dos interessados, ou seja, dos Credenciados referente ao Edital n.º 004/2023 - CIL - ADS, com fundamento no caput do art. 30 da Lei n.º. 13.303/2016;

CONSIDERANDO que as Entidades Jurídicas: MEI, Micro, Pequenas Empresas, Associações e Cooperativas de Moveleiros habilitadas declararam aceitar as condições preestabelecidas no Edital de Credenciamento supra;

CONSIDERANDO os comandos legais insculpidos nos artigos 1º, 3º e 6º, caput e Parágrafo único da Lei n.º. 3.453/2009 e a observância ao princípio constitucional da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo n.º 01.04.018502.005354/2023-19.

RESOLVE:

I-Tornar pública a Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital n.º 004/2023 - CIL - ADS, que tem por objeto a "Contratação de Entidades Jurídicas: MEI, MICRO, Pequenas Empresas, Associações e Cooperativas de Moveleiros para o fornecimento de móveis que atendam a padronização de mobiliários escolares da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, no âmbito do Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar-PROMOVE.", referente ao período de 14 de novembro a 14 de dezembro de 2023, nos termos do Anexo I deste documento;

II-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do caput do art.30 da Lei n.º. 13.303/2016, para contratação dos integrantes do Anexo I deste instrumento;

III-ADJUDICAR o objeto de inexigibilidade em favor das Entidades Jurídicas constantes na Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital n.º 004/2023 - CIL - ADS, referente ao período de 14 de novembro a 14 de dezembro de 2023, constantes no Anexo I deste instrumento.

Manaus, 24 de janeiro de 2024.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

IV-HOMOLOGO, a Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital n.º 004/2023 - CIL - ADS, que tem por objeto a "Contratação de Entidades Jurídicas: MEI, MICRO, Pequenas Empresas, Associações e Cooperativas de Moveleiros para o fornecimento de móveis que atendam a padronização de mobiliários escolares da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, no âmbito do Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar-PROMOVE.", referente ao período de 14 de novembro a 14 de dezembro de 2023, nos termos do Anexo I deste documento.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

www.imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas

ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL CREDENCIAMENTO N.º 004/2023-CIL-ADS - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO ESCOLAR-PROMOVE - PERÍODO: 14 DE NOVEMBRO A 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	GERSON CALIXTO TENAZOR	09.160.595/0001-17

MUNICÍPIO: BARREIRINHA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
2	MINERVINA DA SILVA	33.835.046/0001-80

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
3	ANTONIO TORRES ARAUJO NETO	12.961.592/0001-97

MUNICÍPIO: BORBA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
4	MOVELARIA SAO SEBASTIAO LTDA	28.706.663/0001-45

MUNICÍPIO: CARAUARI

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
5	ALTEVIR PACHECO DA SILVA	18.744.561/0001-60
6	ELSON PAULINO DA COSTA	04.797.192/0001-60
7	F. G. DE LIMA MOVELARIA	05.902.342/0001-10
8	JOEL FERREIRA DA SILVA	05.877.150/0001-00

MUNICÍPIO: CAREIRO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
9	M. J. MENEZES DOS SANTOS	18.360.846/0001-06

MUNICÍPIO: HUMAITÁ

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
10	FERRAZO E FERRAZO LTDA	05.404.406/0001-53

MUNICÍPIO: ITACOATIARA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
11	AIDIR F. TOME - EPP	84.539.337/0001-61
12	C A DA C SANTANA	63.659.726/0001-50
13	JOSE ALBERTO BARAUNA MACAMBIRA LTDA	11.204.016/0001-32
14	LEOMAR AREVALO MOREIRA	05.737.822/0001-73

MUNICÍPIO: LÁBREA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
15	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS MOVELEIROS DE LABREA-APEMOL	03.949.297/0001-24
16	VALDIR BEZERRA DE LIMA	08.669.058/0001-34

MUNICÍPIO: MANACAPURU

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
17	C F DA SILVA MOVELARIA	08.283.861/0001-36
18	E F DA SILVA MOVELARIA	17.385.533/0001-31
19	F AIREZ DA SILVA	16.481.674/0001-95
20	L C NOGUEIRA DE FARIAS LTDA	31.858.231/0001-64
21	SEPLUVEDA E PENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.655.640/0001-72

MUNICÍPIO: MANICORÉ

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
22	D DE C LAGOS	34.579.656/0001-22
23	L DE F OLIVEIRA LTDA	07.046.598/0001-07

MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
24	DANTAS E SILVA MOVEIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	07.125.773/0001-43
25	FRANCISCO DELGADO DA CRUZ	20.844.572/0001-64
26	MARTINEZ S GOMES DE SOUZA	00.651.209/0001-15
27	N DE SOUZA COSTA	84.519.560/0001-47

MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÁ

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
28	MARIA RABELO RAPOSO	05.540.506/0001-07

MUNICÍPIO: PARINTINS

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
29	A. M. P. DE ARAUJO	10.228.494/0001-10
30	EDILSON DOS SANTOS SOUSA	03.684.753/0001-51
31	ELY DOS SANTOS SOUSA	35.751.388/0001-47
32	G. M. DOS S. MARINHO	06.953.923/0001-44
33	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LIMA LTDA	10.428.424/0001-05
34	J E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28.832.252/0001-04
35	JAKELYNE DA CRUZ XAVIER	44.299.179/0001-03
36	L SOUZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	50.972.305/0001-33
37	M FARIAS DOS SANTOS LTDA	10.337.016/0001-48
38	MAGSON DA SILVA RAMOS	47.585.795/0001-00
39	MOVEIS JG LTDA	36.344.251/0001-30
40	O DE S CASTRO	00.887.058/0001-07
41	R M ABECASSIS	63.725.717/0001-10
42	RAIMUNDA FERREIRA NAKAUTH	03.187.425/0001-40
43	SAN RAFAEL MOVEIS, CONSTRUCOES, COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E TURISMO LTDA	63.703.383/0001-84
44	V DA R COSTA	40.142.108/0001-33

MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
45	LANGERHANS VALE DE OLIVEIRA	07.908.199/0001-08

MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
46	A COSTA SANTANA FILHO	34.514.935/0001-08

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
47	MARCOS ANDRE R BATISTA	35.551.230/0001-23

MUNICÍPIO: TABATINGA

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
48	JOAO AIAMBO VARGAS	23.900.972/0001-38

Protocolo 165389